



Câmara Municipal de Jataí

O Poder Que Vem do Povo

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2017

Processo: 008/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Câmara Municipal de Jataí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.805/0001-39, com sede na Praça da Bandeira nº 96, Centro, Jataí – GO, representada por seu presidente o Vereador Adílson de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do RG: 577095 2º via, CPF: 121.752.501-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Santos, Oliveira e Torrezan Ltda-me, inscrita no CNPJ sob o nº 04.294.699/0001-09, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Honório dos Santos, portador do RG: 5461120 SPTC, CPF: 144.831.138-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 003/2017, por mais 12(doze) meses, com fundamento no inciso II, do art.57, da Lei 8666/93 e previsão no Edital e Contrato do referido processo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original 003/2017, tem por objeto fica prorrogado para vigor pelo período de 12(doze) meses, com início em 19/05/2018 e encerrará em 18/05/2019, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme autoriza a Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

As partes de comum acordo pactuam que pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o Contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 3.697,50 e o valor global anual de R\$ 44.370,00(quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais), na forma do contrato original, sem reajuste.



Câmara Municipal de Jataí

O Poder Que Vem do Povo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo Aditivo será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jataí-GO.

Jataí, 09 de Abril de 2018.

Adilson de Carvalho
Presidente

Marcelo Honório dos Santos
Santos, Oliveira e Torrezan LTDA - ME